

## **Documentos Legais**

Os documentos legais de constituição da pessoa jurídica, que devem ser guardados em pastas próprias à disposição da Fiscalização ou para utilização no cumprimento de obrigações acessórias, são os seguintes:

### **PRINCIPAIS**

Contrato Social, Ata de Fundação ou Estatuto Social;  
Alterações Contratuais e/ou Atas de Assembléias Gerais;  
Ficha de Cadastramento – Anexo 14 – Secretaria da Fazenda Estadual;  
CNPJ;  
Inscrição na Prefeitura;  
Matrícula no INSS (CEI);

### **ACESSÓRIOS**

Ficha de Inscrição no CNPJ;  
Fichas de Alteração no CNPJ;  
Fichas de Alteração do ICMS;  
Ficha de Alteração na Prefeitura Municipal;  
Inscrição em Órgãos de Fiscalização Específicos;  
Termo de Opção pelo SIMPLES;  
Alvarás de Funcionamento;

### **DE AFIXAÇÃO OBRIGATÓRIA**

#### **Legislação Federal**

Tributária

PLACA INDICATIVA DA OPÇÃO PELO “SIMPLES” Obrigados ao cumprimento: empresas optantes do SIMPLES Federal.

Saúde Pública

PLACA INDICATIVA DA PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES. Obrigados ao cumprimento: estabelecimentos que comercializam bebidas e cigarros.

Trabalhista

QUADRO DE HORÁRIO. Obrigados ao cumprimento: empregadores, exceto micro e pequenas empresas que não adotarem registros manuais, mecânicos ou eletrônicos individualizados de controle de horário.  
SEGURANÇA DO TRABALHO. Avisos e placas referentes à manutenção, armazenagem e manuseio de materiais; materiais perigosos e insalubres; instalações elétricas; interdição de uso; construção civil; explosivos; localização de extintores; carga máxima de equipamentos e caldeiras.

#### **Legislação Estadual**

Defesa do Consumidor

CARTAZ COM TELEFONES E ENDEREÇOS DE ÓRGÃOS (POLÍCIA CIVIL, PROCON). Obrigados ao cumprimento: estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

Fiscalização Sanitária

CARTAZ DE INDICAÇÃO DO ÓRGÃO SANITÁRIO DE FISCALIZAÇÃO. Obrigados ao cumprimento: estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios, abertos ao público, fiscalizados pela Secretaria de Estado da Saúde, diretamente ou por órgão delegado.